



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5459

Presidente da Mesa Diretora: Ademar de Barros Bicalho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Escolas Municipais

Autoria: Executivo Municipal

Data: 02/04/2002

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 23/2002. Denomina a Unidade Municipal de Educação Infantil - UMEI "Aninha Corrêa Ribeiro", localizada nas dependências do CAIC Américo Souto, e dá outras providências. (Referente à Lei nº 3.004, de 25/04/2002).

Controle Interno – Caixa: 11 **Posição:** 44 **Número de folhas:** 04

espécie: PL
Categoria: Escola Municipal
v. 11
ordem: 14
nº fls: 02



23/2002
23/04/2002

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° ____/2.002

AUTOR:

EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO:

Denomina Escola Municipal “Aninha Corrêa Ribeiro” e dá

outras providências. (a) Unidade Municipal de
Educação Infantil do CAIC Amé-
rico Souto.

Caixa

MOVIMENTO

1 - Entrada em 02/04/2.002

2 - Comissão de Legislação e Justiça

3 - Aprovado em 1ª em 16.04.2002

4 - Aprovado em 2ª em 18.04.2002

5 - Aprovado em 3ª em 23.04.2002

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -

- Consultoria Jurídica -

02.04.2002

**PROJETO DE LEI N° , DE 01 DE ABRIL DE
2002.**

***DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG., aprovou
e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Unidade Municipal de Educação Infantil do
CAIC AMÉRICO SOUTO passa a denominar-se Unidade Municipal de
Educação Infantil “**ANINHA CORRÊA RIBEIRO**”.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário,
entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Montes Claros (MG), 01 de
abril de 2002.

Jairo Ataíde Vieira
Jairo Ataíde Vieira
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E *ROSEN*
EM 03 DE ABRIL DE 2002
PRESIDENTE
RO

E legal e constitucional
RO
Wheell

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE VIAS E LOGRADOUROS
E *RO*
EM 03 DE ABRIL DE 2002
PRESIDENTE
RO

John Dorn
Gilca Dias

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1a DISCUSSÃO POR
EM 16 DE ABRIL DE 2002
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2a DISCUSSÃO POR
EM 18 DE ABRIL DE 2002
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3a DISCUSSÃO POR
EM 23 DE ABRIL DE 2002
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3a DISCUSSÃO POR
EM 23 DE ABRIL DE 2002
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS (MG)

Av. Cula Mangabeira, nº 211, CEP 39.400-002 Montes Claros - MG.

- Consultoria Jurídica -

Em, 01 de abril de 2002.

Of. nº : NAA/CJ/006/2002

Assunto : Encaminha Projeto de Lei

Serviço : Consultoria Jurídica

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a V. Exa. o presente Projeto de Lei que tem por finalidade denominar a Unidade Municipal de Educação Infantil do **CAIC AMÉRICO SOUTO**, localizado no Bairro Renascença, nesta Cidade, de Unidade Municipal de Educação Infantil **“ANINHA CORRÊA RIBEIRO”**.

Com esta denominação pretendemos prestar uma homenagem a Ana Corrêa Ribeiro, filha do casal Mário Ribeiro Filho (Ucho) e Kênia Tôrres Corrêa Machado.

A Ana, aos seus 06(seis) anos e 09(nove) meses, idade na qual veio a falecer, era uma menina inteligente, vivaz, muito dócil, e que já se desenvolvia com muito gosto nas artes e no aprendizado da cultura.

Neta de pessoas que marcam, em nosso Município e Região, a força da constante luta em prol da cultura e do desenvolvimento, merece esta homenagem que esperamos encontre a solidariedade dessa nobre Casa legislativa.

Com estas considerações, Senhor Presidente, esperamos que este Projeto possa ter a unanimidade de aprovação por parte desse Legislativo, como forma extensiva de nossa homenagem à família RIBEIRO que muito contribuiu e contribui para o desenvolvimento de nosso Município.

Ao ensejo apresentamos a Vossa Excelência e aos demais Senhores Vereadores, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Jairo Ataíde Vieira
Jairo Ataíde Vieira
Prefeito Municipal

Exmº Sr.

Ademar de Barros Bicalho

MD. Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros-MG.

N E S T A

